



Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 7 • Nº 160 - 12 A 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Grande público esteve presente na inauguração das Luzes de Natal

A magia do Natal já está presente em Itanhaém. Uma prova disso foi o grande público que compareceu à inauguração das Luzes de Natal no Centro Histórico, que aconteceu na última sexta-feira (10). Mais de 350 pessoas, entre munícipes e turistas, assistiram ao evento que deu brilho aos pontos turísticos da Cidade: Casa do Olhar Benedito Calixto, Igreja Matriz de Sant'Anna e Casa de Câmara e Cadeia, além das árvores da Praça Narciso de Andrade que receberam pisca-pisca.

Após a Praça estar toda iluminada, foi a vez do público

aplaudir os Corais Conviver da 3ª Idade, Vozes de Itanhaém e Sinfonia Celeste, que entoaram músicas natalinas durante o evento 'Cantando Natal'. As crianças também ficaram encantadas com a presença do Papai Noel que chegou ao local para cumprimentar o público.

As luzes iluminarão o Centro Histórico durante todo o período das festas de fim de ano. O presépio de areia, que já está sendo criado pelo escultor Ronaldo Lopes e cuja entrega está prevista para a semana do Natal, também receberá iluminação especial.



Se apresentaram o Coral Conviver da 3ª Idade, o Sinfonia Celeste e o Vozes de Itanhaém(foto)

Encerra no dia 30 a isenção de multa para débito de Contribuição de Melhoria

O munícipe em débito com a Contribuição de Melhorias (pavimentação, calçamento e guias e sarjetas) tem até o dia 30 de dezembro para efetuar o pagamento integral da dívida e, dessa forma, poder ser isento de multa. Além da isenção, o munícipe que quitar sua dívida evitará pagar uma taxa maior com o aumento da Unidade Fiscal do

Município, que passará de R\$ 2,02 para R\$ 2,32 no exercício de 2011.

Para negociar os débitos, é necessário comparecer ao Paço Municipal que fica na avenida Washington Luiz, 75, no Centro. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Informações por meio do telefone (13) 3421-1653.

Atleta de Itanhaém é campeão geral da XIV Travessia do Canal a Nado/ Somar Santos
Página 2

CAMP abre inscrições para processo seletivo entre os dias 3 e 7 de janeiro
Página 13

Cadastro para estudante universitário tem início dia 10 de janeiro
Página 14

www.itanhaem.sp.gov.br

Atleta de Itanhaém é campeão geral da XIV Travessia do Canal a Nado/Somar Santos

O atleta Caio Leung, que participa da equipe de natação de Itanhaém, conquistou no último domingo (12) o troféu de campeão geral da XIV Travessia do Canal a Nado/Somar Santos, que corresponde a 7ª etapa do Circuito Costa da Mata Atlântica de Águas Abertas. Além dele, mais cinco itanhaenses ficaram em 1º lugar em outras categorias: Ana Mansor (categoria 40+); Vinícius Grechi (Petiz I); Sara Mangolin (Petiz II); Thabata Quaresma (Juvenil II) e Caio Leung (Junior II). O Município ficou em 3º lugar por equipe

Esta foi a última competição do ano em que a cidade participou e a equipe encerrou a temporada 2010 com muitos troféus. Os vice-

campeões foram: Edmilton Herbes (Juvenil I); Cássio Leung (Infantil II) e Thalita do Carmo (Petiz I). Também subiram ao pódio na terceira colocação: Rodrigo Massau (Juvenil I); Kleiton Ikehara (Juvenil II); Bruna Portela (Infantil I); Gustavo Meira (Petiz I) e Rafael José (Junior I).

Itanhaém teve mais atletas que receberam a premiação. Os nadadores que obtiveram o 4º lugar foram: Lucas Portela (Juvenil I); Thatiana Castanho (Junior II); Leonardo Mangueira e Gabrielle Ikehara (Infantil I); Camila Cravari (Petiz I) e Igor Cunha (categoria Sênior). Já em 5º lugar os troféus foram para: Victor Hugo Galvão (Infantil II); Vitor Agostini (Petiz I); Mariana Rebecca Brito (Petiz I) e

Matheus Prazeres (Petiz II).

Participaram também da competição os itanhaenses: Caique Batista de Andrade, Gabriel Rosas, Victor Hugo de Moraes, Rodrigo Carrelas, Luiz Gustavo Catarina, Esther Figueiredo, João Brózio, Gabriela Brózio, Mayara de Freitas, Yasmim Maia, Alanna Galvão e Lucas Pestana.

Esta foi a última competição do ano em que a cidade participou e a equipe encerrou a temporada com muitos troféus



SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2010: R\$ 2,02 • UFM 2011: R\$ 2,32

• SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
(Central de Agendamento)
Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS

Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4212
HOSPITAL E MATERNIDADE
Tel.: 3421-1900

CENTRO DE REABILITAÇÃO

Tel.: 3427-3612

UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3427-5524

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA

Tel.: 3426-3350

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Tel.: 192

• SEGURANÇA BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE

Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA

Tel.: 3425-5226

DEFESA CIVIL

Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL

Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3422-1208

2º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3426-1307

3º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO

Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM

Tel.: 3427-1414

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Tels.: 199 / 3425-3800/3649

POLÍCIA MILITAR

Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER

Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

Tel.: 3422-3765

• SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

POETA PAULO BONFIM

Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3421-4450 / Fax: 3421-4455

CASA DA AGRICULTURA

Tel.: 3426-5792

INCRA

Tel.: 3421-1600 RAMAL 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE

Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS

Tel.: 3427-6704

CMTECE

Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR

Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Tel.: 3429-2903
Sabaúna: Tel.: 3426-2344
Suarão: Tel.: 3427-3286
Oásis: Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)

Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tel.: 3427-5068

PAT

Tel.: 3427-6216

PROCON

Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS

Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES

Tel.: 3422-1215 / ramal 214

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:

Departamento de Comunicação Social

Impressão:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

TIRAGEM: 5 MIL EXEMPLARES

**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Cep. 11.740 000 • Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
RUY SANTOS
Vice-prefeito

Atos do Poder Executivo

EDITAIS

EDITAL Nº 06/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por tempo determinado para as funções de Professor de Educação Especial nas áreas de Deficiência Mental e Deficiência Visual e Professor de Educação Básica III - disciplinas de Ciências, Geografia, Língua Portuguesa e Matemática. A contratação será efetuada em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007, por tempo determinado, para responder por classes disponíveis e/ou em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2011.

1 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Ser brasileiro.
- 1.2. Possuir 18 anos completos no ato da inscrição.
- 1.3. Estar no pleno exercício dos direitos políticos.
- 1.4. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino.
- 1.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da docência.
- 1.6. Para os candidatos a função de Professor de Educação Especial na área de Deficiência Mental: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Deficiência Mental ou Curso Normal em nível médio e Pós-Graduação em Deficiência Mental ou Curso Normal em nível superior e especialização em Deficiência Mental, nos termos da legislação vigente.
- 1.7. Para os candidatos a função de Professor de Educação Especial na área de Deficiência Visual: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Deficiência Visual ou Curso Normal em nível médio e Pós-Graduação em Deficiência Visual ou Curso Normal em nível superior e especialização em Deficiência Visual, nos termos da legislação vigente.
- 1.8. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III - disciplina de Ciências: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Ciências) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente.
- 1.9. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III - disciplina de Geografia: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Geografia) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente.
- 1.10. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III - disciplina de Língua Portuguesa: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Língua

- Portuguesa) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente.
- 1.11. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III - disciplina de Matemática: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Matemática) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente.
 - 1.12. Apresentar a documentação necessária constante do item 2.
- #### 2 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
- 2.1. Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:
 - 2.1.1. Cédula de Identidade - RG;
 - 2.1.2. CPF;
 - 2.2. Entrega da Cópia do comprovante de habilitação profissional exigida nos itens 1.6. a 1.11. do presente Edital, conforme a função pretendida.
- #### 3 - DO CAMPO DE ATUAÇÃO
- 3.1. Professor de Educação Especial: na Educação Especial.
 - 3.2. Professor de Educação Básica III: nas séries finais do ensino fundamental.
- #### 4 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
- 4.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função.
 - 4.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de funções existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
 - 4.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
 - 4.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).
 - 4.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.4. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
 - 4.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
 - 4.7. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
 - 4.8. Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com

- a relação dos candidatos portadores de deficiência.
- #### 5 - LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES
- 5.1. As inscrições serão realizadas nos dias 16, 17 e 20 de dezembro de 2010, das 9h às 11h e das 14h às 16 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131, Centro, em Itanhaém.
 - 5.2. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos títulos, conforme item 9.
 - 5.3. A procuração deverá ter firma reconhecida do outorgante.
- #### 6 - DO PROCESSO SELETIVO
- 6.1. O processo seletivo constará de prova objetiva, prova de títulos e de tempo de serviço no Magistério, que serão avaliadas por uma Comissão de Seleção indicada pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes.
 - 6.2. A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - 6.3. A prova de títulos e de tempo no Magistério obedecerá aos critérios estabelecidos no item 9 do presente Edital
- #### 7 - DA PROVA OBJETIVA

- 7.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - 7.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 10 (dez) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- #### 8 - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
- 8.1. A prova será realizada no dia 16 de janeiro de 2011, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas.
 - 8.2. A convocação para a prova escrita será afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e divulgada no site www.itanhaem.sp.gov.br no dia 12 de janeiro de 2011, contendo informações quanto aos horários e locais de realização.
 - 8.3. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.
 - 8.4. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
 - 8.5. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item

- anterior.
- 8.6. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, estes deverão permanecer desligados enquanto os candidatos permanecerem no recinto da prova.
 - 8.7. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
 - 8.8. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
 - 8.9. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
 - 8.10. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 8.6., o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- #### 9 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO
- 9.1. A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

	Títulos	Valor
9.1.1.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do magistério;	3 (três) pontos
9.1.2.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do magistério;	2 (dois) pontos
9.1.3.	Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do magistério – apenas um certificado;	1 (um) ponto
9.1.4.	Diploma de licenciatura plena em outra disciplina que não a de habilitação para inscrição – apenas um certificado;	1 (um) ponto
9.1.5.	Certificado de aprovação em concurso público no segmento da educação básica – apenas um certificado;	1 (um) ponto
9.1.6.	Comprovante de Tempo de serviço no Magistério, no campo de atuação, até 30 de junho de 2010.	0,002 por dia de efetivo exercício, até o máximo de 8 (oito) pontos.

- 9.2. O comprovante de Tempo de serviço prestado ao Magistério: Estadual, Municipal, Particular e/ou Federal deverá atestar o tempo de serviço especificando o(s) período(s) ano, mês e dias de efetivo trabalho.
- 9.3. Períodos concomitantes serão computados apenas uma única vez.
- 9.4. Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para inscrição.
- 9.5. O(s) título(s) deverá(ão) ser apresentado(s), no original, no ato da inscrição, acompanhado do Formulário Modelo, em duas vias sem rasuras ou emendas, identificadas e assinadas por extenso, em que será descrito cada título, não serão aceitos protocolos dos documentos.
- 9.6. O formulário-modelo para relação dos títulos consta do Anexo I deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez.
- 9.7. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob

- qualquer hipótese ou alegação.
- 9.8. Constituem Títulos somente os indicados, no item 9.1. desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual está se candidatando.
 - 9.9. O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) dos títulos mencionados deverá(ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- #### 10 - DA CLASSIFICAÇÃO
- 10.1. O resultado final será obtido somando-se os pontos da prova objetiva, dos títulos e do tempo de serviço no Magistério.
 - 10.2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
 - 10.3. Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato:

- 10.3.1. de maior de idade;
 - 10.3.2. que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos.
 - 10.3.3. Maior tempo de serviço no magistério.
 - 10.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.
- #### 11 - DOS RECURSOS
- 11.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
 - 11.2. O recurso (modelo Anexo II) deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Itanhaém, na sua Secretaria de Educação, com as seguintes especificações:
 - 11.2.1. Nome do candidato
 - 11.2.2. Número e tipo do documento de identificação;
 - 11.2.3. Função para a qual se inscreveu;

11.2.4. Endereço completo;
 11.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
 11.2.6. Data e assinatura.
 11.3. Para efeito do prazo estipulado no item 10.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.
 11.4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
 11.5. O candidato deverá retirar a resposta do recurso no prazo de 1 (um) dia útil.
 11.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
 11.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.
 11.8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.6 acima.
 11.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
12 - DA ATRIBUIÇÃO
 12.1. A atribuição de aulas/classes será feita, obedecida à ordem de classificação, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.
 12.2. Não será permitida a troca de aulas/classes após a realização da sessão de atribuição.
 12.3. A lista de classificação será obedecida em ordem decrescente até o último candidato classificado.
13 - DA CONTRATAÇÃO
 13.1. A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.
 13.2. O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preferência, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.
 13.3. Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.
 13.4. As contratações serão efetuadas por tempo determinado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007, ou até que se possam realizar contratações em decorrência da homologação do Concurso Público.
14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 14.1. Este processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2011.
 14.2. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.
 14.3. A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007.
 14.4. O salário será o salário-base inicial da classe, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008 e alterações.

14.5. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.
 14.6. Não será permitida a desistência de aulas/classes anteriormente atribuídas, para atribuição de outra do mesmo segmento no decorrer do ano.
 14.7. A acumulação de dois cargos docentes poderá ser exercida, desde que:
 14.7.1. O somatório das cargas horárias não exceda o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais, incluídas as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC)
 14.7.2. Haja compatibilidade de horários, considerando-se também as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC).
 14.8. Em caso de acumulação de classes na mesma unidade escolar, o docente não terá direito à duplicidade de horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), que serão suprimidas, ficando apenas com as 3 (três) horas de trabalho pedagógico (HTP), em um dos cargos.
 14.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de dezembro de 2010.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
 Secretária Adjunta de Educação, Cultura e Esportes
ANEXO I
PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
 Relação de Títulos - MODELO
 Nome: R.G.: _____

Função: _____
 Nº de ordem _____ Descrição do documento entregue
 Assinatura do candidato: Identificação do responsável pelo recebimento: _____
 Data: _____
ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO - MODELO
 À
 Comissão do Processo Seletivo
NOME CANDIDATO: _____
RG _____
FUNÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)
 ()
 ()
 ()
 ()
 () **CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**
CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL
 Justificativa do candidato - Razões do Recurso
 Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma, digitada ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.
 Data: ____/____/____
 Assinatura do candidato
 Assinatura do Responsável p/ recebimento
ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
PROVA OBJETIVA
 Professor de Educação Especial nas áreas de

Deficiência Mental e Deficiência Visual
 Temas:
 " Educação Especial;
 " Inclusão;
 " Avaliação;
 " História da Educação Especial no Brasil;
 " Práticas de ensino especializadas.
 Legislação:
 " Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 " Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
 " Decreto nº 6571/2008 - Dispõe sobre o atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica;
 " Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - BRASIL/ MEC/SEESP/2008;
 " Brasil/MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais - Adaptações Curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades especiais (1998).
CIÊNCIAS
ATKINS, P.; LORETTA, J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 2ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
BOUER, J. Sexo & Cia: as dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na Adolescência. 2 ed. São Paulo: Publifolha, 2002.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Ciências Naturais.
CARVALHO, Anna M. P. de; GIL - PÉREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 1995.
CARVALHO, Isabel C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. Capítulo 1, p. 111 a 130, Capítulo 3, p. 149 a 160, Capítulo 5, p. 175 a 187. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006.
FRIÇA, A. C. S.; DALPINO, E.; SODRÉ, Jr.; L. JATENCO; PEREIRA, V. (orgs). Astronomia: uma visão geral do universo. São Paulo: EDUSP, 2000.
KORMONDY, E. J. & BROWN, D.E. Ecologia humana. Capítulos 1, p. 1 a 22, Capítulo 4, p. 61 a 75, Capítulo 5, p. 85 a 115, Capítulo 9, p. 186 a 224, Capítulo 10, p. 227 a 250. São Paulo: Atheneu Editora, 2002.
SADAVA, D. HELLER, H.C. 9 ed. Vida: a ciência da biologia. Porto Alegre: Artmed, 2009. 3 v. (Vol. 1 Célula e Hereditariedade; Vol. 2. Evolução, diversidade e Ecologia; Vol. 3 Planetas e animais).
GEOGRAFIA
AB´SABER, Aziz Os domínios de Natureza no Brasil. Potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
ALMEIDA, Lúcia Maria Alves de e RIGOLIN, Tércio Barbosa. Fronteiras da globalização. São Paulo: Ática, 2004.
BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. Ed. Moderna, 2000.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Orientações Curriculares para o Ensino Médio - Ciências Humanas e suas Tecnologias - Geografia, MEC/SEB, 1998
ELIAS, Denise. Globalização e Agricultura. São Paulo: Edusp, 2003.
MAGNOLI, Demétrio. Relações Internacionais: teoria e história. SP: Saraiva, 2004
MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.

LÍNGUA PORTUGUESA
BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. O Português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2006.
BEZERRA, Maria Auxiliadora; DIONÍSIO, Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel. Gêneros textuais e ensino. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lucena, 2007.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.
GERALDI, J. Wanderley (org.). O texto na sala de aula. 4ª ed. São Paulo: Ática, 2006.
KOCK, Ingredore V.; ELIAS, Vanda Maria. Ler e Compreender os sentidos do texto. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: Atividades de retextualização. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.
DOLZ, J. & SCHNEUWLY, B. (1996) Gêneros e progressão em expressão oral e escrita: elementos para reflexões sobre uma experiência suíça. (Francófona). Enjeux: 31-49. Tradução de Roxane Rojo (inédita).
CUNHA, Celso & CINTRA, Luís F. Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 3ª edição. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro. 2001
MATEMÁTICA
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998. v.3.
BOYER, Carl. História da Matemática. 2. Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.
COURANT, Richard; ROBBINS, Herbert. O que é matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. 12 ed. São Paulo: Papyrus, 2005.
D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Da realidade à ação: Reflexão sobre Educação e Matemática. Unicamp, Campinas, 1986.
PARRA, Cecília & SAIZ, Irma. A didática da Matemática, reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001. Cap. 1, 2 e 3.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 299/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Técnico de gesso.
 Nome Classificação
SANDRA DA SILVA FERREIRA 7
 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.
 Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 294/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Recepcionista.
 Nome Classificação
SIMONE SIDNEIA ALVES 109
TATIANA DE SANTANA DE OLIVEIRA 110
FABIANA GOMES FELIPE 111
 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.
 Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.
 Benusia Cristina da Silva
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 297/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Psicólogo.
 Nome Classificação
IVAN DA SILVA BETETO 38
 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.
 Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.
 Benusia Cristina da Silva
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 301/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Motorista de Ambulância.
 Nome Classificação
RENATO STAMATO JUNIOR 6
 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 300/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Fonoaudiólogo.

Nome	Classificação
TATIANA DE ANGELO	7

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 06/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2007, para posse ao cargo de Fiscal de Tributos.

Nome	Classificação
CARLOS ROBERTO CASSAPULA	27

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2007 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 296/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Escriturário.

Nome	Classificação
GILSON LEONOR DOS SANTOS	44

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 298/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Coveiro.

Nome	Classificação
DIMAS MOURA ALVES DA SILVA	3

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 291/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Calceteiro.

Nome	Classificação
JAILSON BATISTA DA SILVA	5

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 292/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar Escolar.

Nome	Classificação
IRENE MENDES RIBEIRO	124

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 08/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2007, para posse ao cargo de Agentes de Transito.

Nome	Classificação
JOAO CARLOS MESSIAS JUNIOR	81

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2007 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 293/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Assistente Social.

Nome	Classificação
DULCE APARECIDA DOS SANTOS	24

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 295/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Nome	Classificação
HEITOR JUSTO DA SILVA	116

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/12/2010 e 21/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de dezembro do ano 2010.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 23/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2008, para posse ao cargo de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Creche, Professor de Educação Básica III -

Disciplina Educação Artística, Professor de Educação Básica III - Disciplina Educação Física, Professor de Educação Básica III - Disciplina de Inglês e Diretor Escola.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENISE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	10
PAULA RENATA CHIARATTI CAMACHO SANTOS	11
ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO	12
LAUDICÉIA MARIA DURAN FRANÇA	13

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVANDRO EXPEDITO BENICIO DOS PASSOS	143
FLÁBIA FARIA DA COSTA E SILVA	144
TANIA REGINA DA SILVA	145
LUCIMAR SOUZA RIBEIRO DE ARAUJO	146
LAUDICÉIA MARIA DURAN FRANÇA	147
ROSEMARY BELARMINO DIAS	148
SELENE REIS	149
CYNTHIA FELIPE NOSCHESI MAGALHÃES VAZ	150
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA FERR	151

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III

- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GECYARA ALVES DE CARVALHO	19
EDIVANE MARTINS DE MORAIS	20

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III

- EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMEIRE TRÉ LEITE GUIMARÃES DOS SANTOS	49
JOSÉ REINALDO DO NASCIMENTO	50
LUIZ CARLOS MARINOVIC DORO	51
PATRICIA DA SILVA PIMENTEL	52
ÉLINE REJANE LEITE CARDOSO	53

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III

- EDUCAÇÃO INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIANE CRISTINA AMENDOLA	12

PROFESSOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA SILVA GOTTSCHALK	39
ZILMA JUSTINO PINHEIRO	40
EDNA SOELI DE OLIVEIRA RIBEIRO	41
ANDRESA CASTRO GOMES	42
MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS	43
GINA DOS SANTOS IMPEMBA	44
GISLAINE FERAZO BRAZ	45

DIRETOR DE ESCOLA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE MENEZES SANTOS	44
LUCIANA OLIVEIRA DIGMAYER DA ROSA	45

Os candidatos deveram comparecer para atribuição de aulas/classes conforme cronograma abaixo no Departamento de Ensino no Centro Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, munidos dos títulos (requisitos) exigidos para provimento do cargo conforme Edital 01/08.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Deverão apresentar-se no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 nos dias 22/12/2010 e 23/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/08 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES:
DIA HORARIO
CARGO

21/12/2010 09:00 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
21/12/2010 09:00 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II
21/12/2010 09:00 HORAS
PROFESSOR DE CRECHE
21/12/2010 14:00 HORAS
PEB III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
21/12/2010 14:00 HORAS
PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA
21/12/2010 14:00 HORAS
PEB III - EDUCAÇÃO INGLÊS
21/12/2010 14:00 HORAS
DIRETOR DE ESCOLA

Itanhaém, 09 de dezembro de 2010.
Cilene Célia Rodrigues Forssell
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2010, para posse ao cargo de Professor Substituto e Professor de Educação básica III - Disciplina Historia.

PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KATIA MARTINS BARRETO	42
EDNILSON CANDIDO DOS SANTOS	43
MARIA SÔNIA FARIAS GRANJA	44
DEISE MARI DOS SANTOS	45

CRISTIANE APARECIDA PEDROSO	46
GONÇALVES	46
JULIANA DE PAULA ARAÚJO	47
SILVANA DA SILVA DANELUZ	48
REGINA HELENA PEDROSO	49
BRUNA DANIELE DIAS DOS SANTOS	50
CAROLINE LOPES CASTRO	51

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III - DISCIPLINA HISTORIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO FLORIO	12
WILSON DIAS DA SILVA	13

Os candidatos deveram comparecer para atribuição de aulas/classes conforme cronograma abaixo no Departamento de Ensino no Centro Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, munidos dos títulos (requisitos) exigidos para provimento do cargo conforme Edital 01/10.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Deverão apresentar-se no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 nos dias 22/12/2010 e 23/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/10 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES:
DIA HORARIO
21/12/2010 09:00 HORAS
PROFESSOR SUBSTITUTO
21/12/2010 14:00 HORAS
PEB III - DISCIPLINA HISTORIA
Itanhaém, 09 de dezembro de 2010.
Cilene Célia Rodrigues Forssell
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Processo Seletivo - Agente de Segurança
Classificação Final - Masculino

Nome do Candidato	Total pontos
Thiago Felipe Santana de Oliveira	200
Lucas Augusto da Silva <u>Cursino Pereira</u>	200
<u>Fábio Willian Gomes</u>	200
Marcos Wilson da Costa Francisco	200
Wilson André do Espírito Santo	200
Marcelo Antônio da Silva	200
Celso Reinaldo Monteiro Junior	195
Irineu Ademilson Muniz de Lima	175
Luiz Felipe Oliveira de Azevedo	165
Felipe Augusto Teixeira Nogueira	160
Robinson Vizeu de Almeida	155
Daniel de França Patrocínio	155
Marcos André Bezerra de Lima	152
Jorge Lopes Garcia Junior	150
Sandro Felipe Muniz Jacob	150
Daniel Gomes da Silva	0
Diego de Campos Araújo	0
Sérgio Ricardo Nunes de Santana	0
Luiz Fernando Pinto	0
Alex Vander Monteiro Paulo	0

Processo Seletivo - Agente de Segurança
Classificação Final - Feminino

Nome do Candidato	Total pontos
<u>Liziane C. Paraguai Ambrosio dos Santos</u>	200
<u>Maria Aparecida Alexandre dos Santos</u>	200
<u>Viviane Macedo Muniz Cunha</u>	200
<u>Denise Gomes de Andrade</u>	190
<u>Isadora Maria Guimarães Soares</u>	190
<u>Ana Lúcia Brito da Cruz</u>	170
<u>Adriana Moreno Pereira</u>	170
<u>Débora de Souza Silva Barbosa</u>	170
<u>Simone Santos de Souza</u>	170
<u>Sandra Regina Lombardi</u>	160
<u>Vera Luisa de Castro</u>	150
<u>Ana Paula de Souza Vieira</u>	150
<u>Rejane Santos de Almeida</u>	150
<u>Fernanda Gonçalves Nogueira de França</u>	150
<u>Mônica Francisca de Lima e Moura</u>	150
<u>Catia Andrade dos Santos</u>	150
<u>Monique Nayara de Oliveira</u>	150
<u>Juliana Ramos da Silva Torres</u>	150
<u>Nathalia Ferrari Guedes</u>	150
<u>Sandra Érica dos Santos de Lima</u>	150
<u>Mariana Leite Suprimio Zucco</u>	0
<u>Thaís Cristina Belmiro do Rosário</u>	0
<u>Agatha Cristinne de Sousa Rezende</u>	0
<u>Ingrid Micheline Simonetti</u>	0
<u>Jéssica Nascimento Santana</u>	0
<u>Vanessa Fernandes dos Santos</u>	0

EDITAIS

**Escola Municipal Profª Maria
Aparecida Soares Amêndola**
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO E DE
TERMO DE ADITAMENTO

Obras
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 21/03/2005, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Aparecida Soares Amêndola, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 1538/2005; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 1.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.12361.0007.2032-3350.43; DATA DE ASSINATURA: 22/1/2010.
ESPÉCIE: Termo de Convênio; PROCESSO nº 937/2010; CONVENIENTES: Prefeitura

Municipal de Itanhaém e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Aparecida Soares Amêndola; OBJETO: transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; VALOR: R\$ 1.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.12361.0007.2032-3350.43; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos; DATA DE ASSINATURA: 22/03/2010.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Pessoal
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Aparecida Soares Amêndola; PROCESSO nº 4560/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 117.100,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.12361.0007.2032.3350-43; DATA DE

ASSINATURA: 22/1/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Aparecida Soares Amêndola; PROCESSO nº 4560/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 87.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.12361.0007.2032.3350-43; DATA DE ASSINATURA: 16/06/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Aparecida Soares Amêndola; PROCESSO nº 4560/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 9.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.12361.0007.2032.3350-43; DATA DE ASSINATURA: 26/11/2010.
Escola Municipal Profª Ana Cândida

Ebling de Oliveira
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Obras
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Ana Cândida Ebling de Oliveira, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 4544/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 4.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.12361.0007.2032-3350.43; DATA DE ASSINATURA: 22/01/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Ana Cândida Ebling de Oliveira, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do

prédio da escola; PROCESSO nº 4544/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 4.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.12361.0007.2032-3350.43; DATA DE ASSINATURA: 16/06/2010.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Pessoal
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 12/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Ana Cândida Ebling de Oliveira; PROCESSO nº 3424/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 183.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.12361.0007.2032.3350-43; DATA DE ASSINATURA: 22/01/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 12/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Ana Cândida Ebling de Oliveira; PROCESSO nº 3424/2009; OBJETO: suplementação de

Pessoal
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08/06/2005, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedrina Pompeu Bastos; **PROCESSO** nº 4021/2005; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 98.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032.3350-43; **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2010.
ESPÉCIE: Termo de Convênio; **PROCESSO** nº 5088/2010; **CONVENIENTES:** Prefeitura Municipal de Itanhaém e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedrina Pompeu Bastos; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros para a realização de serviços de manutenção preventiva do prédio da escola, através da contratação de pessoal; **VALOR:** R\$ 102.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032.3350-43; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos; **DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08/06/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedrina Pompeu Bastos; **PROCESSO** nº 5088/2010; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 13.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032.3350-43; **DATA DE ASSINATURA:** 24/11/2010.

Escola Municipal Profª Shirley Mariano Estriga
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 Obras

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Shirley Mariano Estriga, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; **PROCESSO** nº 4543/2008; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 4.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032-3350.43; **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Shirley Mariano Estriga, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; **PROCESSO** nº 4543/2008; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 1.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032-3350.43; **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2010.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 Pessoal
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura

Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Shirley Mariano Estriga; **PROCESSO** nº 4541/2008; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 402.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032.3350-43; **DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Shirley Mariano Estriga; **PROCESSO** nº 4541/2008; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 318.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032.3350-43; **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Shirley Mariano Estriga; **PROCESSO** nº 4541/2008; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 28.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032.3350-43; **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2010.

Escola Municipal Maria do Carmo Abreu Sodré
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 Obras

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria do Carmo Abreu Sodré, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; **PROCESSO** nº 4549/2008; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 4.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032-3350.43; **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria do Carmo Abreu Sodré, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; **PROCESSO** nº 4549/2008; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 4.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032-3350.43; **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2010.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 Pessoal
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria do Carmo Abreu Sodré; **PROCESSO** nº 3422/2009; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 105.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0209.12361.0007.2032.3350-43; **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria do Carmo Abreu Sodré; **PROCESSO** nº 3422/2009; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 128.100,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032-3350-43; **DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria do Carmo Abreu Sodré; **PROCESSO** nº 3422/2009; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 7.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032-3350-43; **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2010.

Escola Municipal Prof Walter Arduini
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO E DE TERMO DE ADITAMENTO
 Obras

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08/06/2005, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof Walter Arduini, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; **PROCESSO** nº 4027/2005; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 3.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032-3350.43; **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2010.
ESPÉCIE: Termo de Convênio; **PROCESSO** nº 5084/2010; **CONVENIENTES:** Prefeitura Municipal de Itanhaém e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof Walter Arduini; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; **VALOR:** R\$ 3.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032-3350.43; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos; **DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2010.

EXTRATOS DE E TERMOS DE ADITAMENTO
 Pessoal
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof Walter Arduini; **PROCESSO** nº 4545/2008; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 61.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032.3350-43; **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof Walter Arduini; **PROCESSO** nº 4545/2008;

OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 60.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032.3350-43; **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2010.
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof Walter Arduini; **PROCESSO** nº 4545/2008; **OBJETO:** suplementação de recursos no valor de R\$ 10.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12361.0007.2032.3350-43; **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2010.

EDITAIS

Processo Administrativo: 10.022/2007

Espécie: Auto de Infração Ambiental - Multa n.º 043 Série "E" e Guia de multa n.º 8852934
Interessado: Francisco Moreira de Aarújo
Localização: Rua João Alves de Oliveira-Jd. Marambá- Setor 021, Quadra 011, Lote 006
Infração: Desmatamento e supressão de vegetação nativa dentro do lote sem autorização do órgão ambiental competente
Prazo: 20 (vinte) dias
Decreto Federal 6514/2008, artigo 52
 Luciano Besson Cerqueira
 Diretor. Div. e Controle da Fiscalização Ambiental

Processo Administrativo: 6.904/2007

Espécie: Auto de Infração Ambiental - Intimação n.º 115 Série "D", Multa n.º 039 Série "E" e Guia de multa n.º 905536
Interessado: Priscila de Souza Dantas
Localização: Av. Harry Forssel - Jd. Belas Artes- Setor 001, Quadra 009, Lote 004
Infração: Não atendimento a Intimação 073 série "D" no prazo estabelecido
Prazo: 20 (vinte) dias
Decreto Federal 6514/2008, artigo 80
 Luciano Besson Cerqueira
 Diretor. Div. e Controle da Fiscalização Ambiental

ITANHAEM PREV

PORTARIA GS Nº 033/2010

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
 CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MÁRCIA MARQUES, portadora da cédula de identidade RG nº 8.585.619-4 e do CPF nº 041.565.868-39, ocupante do cargo de provimento efetivo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por

Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 28 de Outubro de 2010.
 PETERSON GONZAGA DIAS
 Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 041/2010

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
 CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 14.320.667 e do CPF nº 018.336.328-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Turma, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 13 de Dezembro de 2010.
 PETERSON GONZAGA DIAS
 Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 042/2010

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
 CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora DEUZA MARIA DE BASTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 18.064.359-9 e do CPF nº 121.278.438-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e artigo 20, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 13 de Dezembro de 2010.
 PETERSON GONZAGA DIAS
 Superintendente Itanhaém- PREV



Acesse o Boletim Oficial do Município
 na Internet

www.itanhaem.sp.gov.br

www.itanhaem.sp.gov.br

EXTRATOS

**Extrato de Contrato:
Processo nº 8836/2010**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
 Contratado: Antonio Aparecido dos Santos
 Objeto: locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde, situada a Rua Marginal - lote 01 da quadra 28, Balneário Jardim de Itanhaém, neste Município.
 Prazo: 12(doze) meses, iniciando em 15/12/2010.
 Valor Anual: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
 JOÃO NUNES DE FREITAS
 Diretor Depto Administrativo

**Dispensa de Licitação
Processo nº 8836/2010**

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel destinado a instalação de Unidade Básica de Saúde da Secretaria de Saúde, situada a Rua Marginal, lote 01 da quadra 28, Balneário Jardim de Itanhaém, neste município, com fundamento no artigo 24X da lei Federal nº 8666/93.
 MARCELO DI GIUSEPPE
 Secretário de Saúde

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.681, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre denominação de vias públicas".
 JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas 13 do loteamento Balneário Jóia do Atlântico, 13 do loteamento Jardim Itapel e 11 do loteamento Balneário Tropical, neste Município, passam a denominar-se "RUA JOSEFA DE SOUZA DIAS".
 Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.
 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de dezembro de 2010.
 JOÃO CARLOS FORSELL
 Prefeito Municipal
 Registrada em livro próprio. Processo nº 10.362/2010.
 Projeto de Lei de autoria do Vereador Flávio da Cruz Abbasi.
 Departamento Administrativo, em 13 de dezembro de 2010.
 DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
 Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.862, DE 9 DE**DEZEMBRO DE 2010**

"Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e dá outras providências".
 Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), autorizado pela Lei nº 3.679, de 6 de dezembro de 2010, destinado ao atendimento de despesas com a restituição de valores de contribuições patronais repassados a maior ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - ITANHAÉM PREV
 03.01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - ITANHAÉM PREV
 09.272.0019.2201 Indenizações e Restituições
 3390.93 Indenizações e Restituições
 R\$ 3.000.000,00
 Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), decorrem de superávit financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de dezembro de 2010.
 JOÃO CARLOS FORSELL
 Prefeito Municipal
 Registrado em livro próprio. Proc. nº 10.611/2010.
 Departamento Administrativo, em 9 de dezembro de 2010.
 DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
 Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.859, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

"Outorga permissão de uso de bem público municipal ao Sr. JOSÉ GOUVEIA DO NASCIMENTO, para o fim que especifica, e dá outras providências".
 JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial os artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade de dotar as unidades de serviços municipais dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios;
 CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 10.488/2010,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica permitido ao Sr. José Gouveia do Nascimento, brasileiro,

casado, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG nº 11.446.118-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 801.836.388-91, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria do Projeto "Casa da Criança", localizado à Av. Estanislau Gerônimo nº 953, Jardim Oásis, neste Município.
 Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de dezembro de 2010.
 JOÃO CARLOS FORSELL
 Prefeito Municipal
 Registrado em livro próprio. Proc. nº 10.488/2010.

Departamento Administrativo, em 9 de dezembro de 2010.
 DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
 Secretário de Administração
TERMO DE PERMISSÃO DE USO
 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. JOÃO CARLOS FORSELL, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.802.742-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.028.378-15, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, o Sr. JOSÉ GOUVEIA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG nº 11.446.118-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 801.836.388-91, doravante designado simplesmente PERMISSONÁRIO, têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
 O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel residencial contíguo ao Projeto "Casa da Criança", localizado à Av. Estanislau Gerônimo nº 953, Jardim Oásis, neste Município, destinado à zeladoria daquele próprio público.

CLÁUSULA SEGUNDA
 Através do processo administrativo nº 10.488/2010 e do Decreto nº 2.859, de 9 de dezembro de 2010, o PERMITENTE outorga ao PERMISSONÁRIO, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público devidamente identificado e caracterizado no ato de permissão e na Cláusula Primeira do presente Termo, para fins exclusivamente residenciais, mediante as seguintes condições:

1. O PERMISSONÁRIO se obriga a utilizar o bem público dado em permissão exclusivamente como sua residência e de sua família, sendo-lhe vedado permitir a moradia permanente de qualquer outra pessoa no imóvel, exceto se previamente autorizada pelo PERMITENTE, por escrito.
 2. O PERMISSONÁRIO, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso normal e do tempo, se obriga a manter o imóvel dado em permissão em boas condições de limpeza e conservação, para assim restituí-lo ao PERMITENTE quando cessada a permissão, cabendo-lhe total responsabilidade por eventuais danos causados ao imóvel.
 3. O PERMISSONÁRIO se compromete a zelar pela guarda do bem público dado em permissão, impedindo que terceiros venham dele se apossar e a responder por todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa.
 4. O PERMISSONÁRIO não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o bem público dado em permissão, ainda que gratuitamente.
 5. O PERMISSONÁRIO não poderá introduzir benfeitorias no bem público dado em permissão, ressalvadas aquelas destinadas à sua conservação, sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE.
- CLÁUSULA TERCEIRA**
 Em contrapartida à utilização gratuita do bem público que lhe é dado em permissão, o PERMISSONÁRIO se compromete a:
1. Zelar pela guarda e vigilância do imóvel onde funciona o Projeto "Casa da Criança", bem como pelos bens patrimoniais que lhe são próprios, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto daquele próprio público.
 2. Comunicar, de imediato, à Direção do Projeto "Casa da Criança", as ocorrências havidas, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial.
 3. Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio da "Casa da Criança" nos horários estabelecidos pela Direção daquela unidade, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades.
 4. Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio do Projeto "Casa da Criança" ou da zeladoria, solicitando providências à Direção daquela unidade.
 5. Cuidar da vigilância da área interna daquele próprio público, juntamente com os demais servidores administrativos.
- Parágrafo único - A realização das atividades previstas nesta Cláusula não implicará na aquisição, pelo PERMISSONÁRIO, de qualquer outra vantagem ou direito conferido aos servidores do PERMITENTE.
- CLÁUSULA QUARTA**

Ao PERMISSONÁRIO é vedado:

1. Permitir a permanência na área interna do prédio da "Casa da Criança" de pessoas estranhas àquela unidade ou outras que não sejam seus dependentes.
2. Ausentar-se por período superior a 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, sem autorização da Direção da "Casa da Criança".
3. Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito.
4. Ocupar qualquer dependência do prédio daquela unidade, além da zeladoria.
5. Utilizar-se de equipamento ou material daquela unidade.
6. Manter animais na área da zeladoria e da "Casa da Criança".
7. Dificultar qualquer atividade desenvolvida naquele próprio público por comodidade pessoal ou da família.
8. Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da "Casa da Criança".

CLÁUSULA QUINTA

A cessão ou transferência pelo PERMISSONÁRIO, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes da presente permissão de uso, bem como a alteração da destinação do bem público cujo uso lhe é permitido, constituirão infração que motivará a revogação da presente permissão.

Parágrafo único - A permissão de uso poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse assim o exigir.

CLÁUSULA SEXTA

Ocorrendo a revogação da permissão, o PERMISSONÁRIO se obriga a desocupar o imóvel e a restituí-lo ao PERMITENTE, no estado em que o recebeu, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de notificado por via administrativa, findo o qual processar-se-á a retomada pelos meios legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

As eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel, autorizadas ou não, úteis, voluptuárias ou necessárias, a ele serão, desde logo, incorporadas, passando a integrar o patrimônio do PERMITENTE, sem que assista ao PERMISSONÁRIO qualquer direito de retenção ou indenização, seja a que título for. E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 9 de dezembro de 2010.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

PERMITENTE

JOSÉ GOUVEIA DO NASCIMENTO

PERMISSONÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: Renato Lancellotti

RG: 5.876.658-3-SSP/SP

Nome: Fernanda Louzada de Lima

RG: 33.433.339-8-SSP/SP

FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento do ISS

Relação de Empresas em início de atividade que optaram pelo Simples Nacional

Confirmação da Prefeitura em 14/12/10

CNPJ Nome Empresarial

Data da Solicitação de Opção Situação Motivo

12.947.872/0001-40 Filhos do Caboclo da Mata Ltda 02/12/2010

Indeferido Não possui inscrição

12.453.131/0001-03 Correa Centro Automotivo Ltda ME 07/12/2010

Deferido

12.868.297/0001-90 L. C. Canto Vestuário - ME 07/12/2010 Deferido

EDITAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 24/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, RETIFICA o edital nº 23/2010 para fazer constar os nomes corretos dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2008, para posse ao cargo de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Creche, Professor de Educação Básica III - Disciplina

Educação Artística, Professor de Educação Básica III - Disciplina Educação Física, Professor de Educação Básica III - Disciplina de Inglês e Diretor Escola.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENISE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	10
PAULA RENATA CHIARATTI CAMACHO SANTOS	11
ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO	12
LAUDICÉIA MARIA DURAN FRANÇA	13

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVANDRO EXPEDITO BENICÍO DOS PASSOS	143
FLÁBIA FARIA DA COSTA E SILVA	144
TANIA REGINA DA SILVA	145
LUCIMAR SOUZA RIBEIRO DE ARAUJO	146
LAUDICÉIA MARIA DURAN FRANÇA	147
ROSEMARY BELARMINO DIAS	148
SELENE REIS	149
CYNTHIA FELIPE NOSCHESI MAGALHÃES VAZ	150
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA FERR	151

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GECYARA ALVES DE CARVALHO	19
EDIVANE MARTINS DE MORAIS	20

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMEIRE TRÉ LEITE GUIMARÃES DOS SANTOS	49

JOSÉ REINALDO DO NASCIMENTO 50

LUIZ CARLOS MARINOVIC DORO 51

PATRICIA DA SILVA PIMENTEL 52

ÉLINE REJANE LEITE CARDOSO 53

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIANE CRISTINA AMENDOLA	12

PROFESSOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA SILVA GOTTSCHALK	39
ZILMA JUSTINO PINHEIRO	40
EDNA SOELI DE OLIVEIRA RIBEIRO	41
ANDRESA CASTRO GOMES	42
MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS	43
GINA DOS SANTOS IMPEMBA	44

DIRETOR DE ESCOLA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE MENEZES SANTOS	44
LUCIANA OLIVEIRA DIGMAYER DA ROSA	45

Os candidatos deverão comparecer para atribuição de aulas/classes conforme cronograma abaixo no Departamento de Ensino no Centro Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, munidos dos títulos (requisitos) exigidos para provimento do cargo conforme Edital 01/08. Caso contrário perderão o direito à nomeação. Deverão apresentar-se no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos

(CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 nos dias 22/12/2010 e 23/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/08 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito à nomeação.

CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES:

DIA	HORÁRIO	CARGO
21/12/2010	09:00 HORAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21/12/2010	09:00 HORAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
21/12/2010	09:00 HORAS	PROFESSOR DE CRECHE
21/12/2010	14:00 HORAS	PEB III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
21/12/2010	14:00 HORAS	PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA
21/12/2010	14:00 HORAS	PEB III - EDUCAÇÃO INGLÊS
21/12/2010	14:00 HORAS	DIRETOR DE ESCOLA

Itanhaém, 14 de dezembro de 2010.

Cilene Célia Rodrigues Forssell
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

ERRATA

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 06/2010

Onde se lê:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM,

por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por tempo determinado para as funções de Professor de Educação Especial nas áreas de Deficiência Mental e Deficiência Visual e Professor de Educação Básica III - disciplinas de Ciências, Geografia, Língua Portuguesa e Matemática.

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por tempo determinado para as funções de Professor de Educação Especial nas áreas de Deficiência Mental e Deficiência Visual e Professor de Educação Básica III - disciplinas de Ciências, Geografia e Língua Portuguesa.

1. Fica excluído do Edital nº. 06/2010 o item 1.11. referente aos requisitos para Inscrição.
2. Fica excluído do Edital nº. 06/2010 (pág. 13) o Conteúdo programático - referências bibliográficas referente à Prova Objetiva de Professor de Educação Básica III - disciplina Matemática.
3. Ratificam-se as demais disposições. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de dezembro de 2010.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária Adjunta de Educação, Cultura e Esportes

CAMP abre inscrições para processo seletivo entre os dias 3 e 7 de janeiro

Os jovens que estão à procura de oportunidade de aprendizagem e inclusão no mercado de trabalho poderão se inscrever entre os dias 3 e 7 de janeiro no processo seletivo para ingressar no Círculo de Amigos dos Menores Patrulheiros (CAMP). O curso disponibilizará 50 vagas.

O interessado deverá retirar a ficha de inscrição e devolução gratuitamente na sede do CAMP, localizada na rua Zeferino Soares, 19, 3º andar, conjunto 31, no Centro, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Vale lembrar que, para finalizar a inscrição, o candidato deve ter em mãos um documento de identificação com foto.

Para participar do processo seletivo é preciso estar na faixa

etária dos nascidos entre os meses de julho de 1995 e julho de 1996. Além disso, é necessário ter concluído a 8ª série do Ensino Fundamental e estar cursando o Ensino Médio no período noturno. A ficha de inscrição deve ser devolvida até o dia 7 de janeiro na sede do CAMP.

Do total de vagas disponibilizadas para os jovens aprendizes, metade será destinada aos estudantes que possuem o responsável cadastrado no programa Bolsa Família junto à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, e a outra metade para as demais inscrições. Não haverá cobrança de qualquer tipo de taxa.

O exame será aplicado no dia 9 de janeiro. O local e horário da

prova serão comunicados no ato da inscrição. Vale lembrar que, no dia da prova, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição. É importante destacar que o resultado das notas será divulgado no dia 17 de janeiro e o início das aulas será no dia 19 de janeiro. No dia 18 de janeiro haverá uma reunião com os pais dos aprovados às 19 horas, na sede do CAMP, sendo que a presença é obrigatória. Para informações, ligar no telefone (13) 3426-2213.

Os interessados devem retirar a ficha de inscrição na rua Zeferino Soares, 19, 3º andar, conjunto 31, no Centro, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas



Cadastro para estudante universitário tem início dia 10 de janeiro

A partir do dia 10 de janeiro, os estudantes de Itanhaém poderão realizar o cadastro ou recadastro no Programa de Transporte Universitário. Novos estudantes e aqueles que já haviam realizado o cadastro anteriormente deverão comparecer entre o dia 10 de janeiro e 11 de março na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), situado na avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro, das 13 às 16 horas.

Para os novos universitários que desejam ingressar no programa, é necessário preencher a ficha on-line disponível no site da Prefeitura, www.itanhaem.sp.gov.br, a partir do dia 3 de janeiro. No prazo de cinco dias, o estudante deverá comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes,

portando os documentos exigidos no artigo 5º do Decreto nº 2.788, de 31 de Março de 2010.

Já para o recadastro, os alunos deverão comparecer na Secretaria munidos de um dos seguintes documentos originais e cópia: boleto pago referente à matrícula, carteira de identificação estudantil que contenha selo referente ao 1º semestre de 2011 ou declaração de matrícula atualizada. Vale lembrar que é necessário constar o nome do estudante no documento apresentado.

É importante ressaltar que o cadastro só é válido para estudantes residentes em Itanhaém regularmente matriculados e que estejam frequentando cursos de educação superior ou de educação profissional de nível médio em instituições de

ensino localizadas nos municípios de Praia Grande, São Vicente ou Santos, desde que o curso não seja oferecido por instituição de ensino

localizada em Itanhaém.

Caso haja necessidade de alteração nos dados (endereço, curso, período) deverá ser apresentado documento que

comprove a informação. Para informações, entrar em contato com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes pelo telefone (13) 3421-1700, ramal 1778.

Fundo Social tem programação especial para comemorar o Natal

O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém tem uma programação especial para o Natal deste ano. Nesta quinta-feira (16) haverá a Festa de Natal na Associação Quilombo, no Jardim Coronel, a partir das 9 horas. Os presentes, conquistados através de apadrinhamento, serão entregues às crianças pelas mãos do Papai Noel.

Já no sábado (18), a Festa de Natal será para as crianças que

moram na Estrada do Raminho, na Vila Loty. O evento será das 9 às 12 horas e terá a presença do Papai Noel entregando os presentes, além da distribuição de doces e algodão-doce. No mesmo dia, das 14 às 17 horas, será a vez das crianças do Parque Vergara receberem os presentes do Papai Noel.

Crianças de diversos bairros receberão presentes pelas mãos do Papai Noel



Acesse o portal oficial

WWW.

itanhaem
.sp.gov.br

e saiba de todas as informações do Governo Municipal

www.itanhaem.sp.gov.br



**CUIDE DA SUA CASA
FALA COM SEUS VIZINHOS**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde



www.itanhaem.sp.gov.br

www.itanhaem.sp.gov.br



SHOW DA VIRADA PRAIA DO SONHO - 31/DEZ



Venha curtir a estação mais quente do ano em Itanhaém

PROGRAMAÇÃO DE JANEIRO 2011

<p>01/JAN</p> <p>ARI POPULAR</p>	<p>02/JAN</p> <p>edSON</p>	<p>07/JAN</p> <p>HP & G GABRIEL</p>	
<p>08/JAN</p> <p>SORRISO MAROTO</p>	<p>14/JAN</p> <p><i>Eduardo Costa</i></p>	<p>15/JAN</p> <p>LATINO</p>	<p>22/JAN</p> <p>ALEXANDRE Pires</p>
<p>23/JAN</p> <p><i>Guilherme & Santiago</i></p>	<p>24/JAN</p> <p>JOÃO NETO & FREDERICO</p>	<p>28/JAN</p> <p>MICHEL TELÓ</p>	<p>29/JAN</p> <p>HP Inimigos da hp</p>

Av. Jaime de Castro, a partir das 18 horas - Entrada: 1 kilo de alimento